

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 054, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Torna pública exoneração, a pedido, de Assistente de Atendimento e Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e;

Considerando o resultado do concurso público nº 01/2023, homologado por edital e publicado no site da FUNDATEC, banca examinadora do certame, em 11 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, em 02 de maio de 2024, de BRUNO SCAPIN ANDRES, Assistente de Atendimento e Fiscalização – Santa Maria/RS, matrícula 200, nomeado para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 096/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização – Santa Maria, CAMILA ROSA DURÃO, classificada em 1º lugar na cota universal, para lotação no escritório regional de Santa Maria do CAU/RS.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º O prazo para início de exercício é de 5 dias corridos, contados a partir da data da posse.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre - RS, 20 de maio de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**,  
**Presidente do CAU/RS**, em 22/05/2024, às 16:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,  
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3A1F503D** e informando o identificador **0236183**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000990/2024-50

0236183v5